

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Indicar a Secretaria de Infraestrutura a **elaboração de projeto técnico e posterior instalação de iluminação pública na Rua Aldo Luiz Cristofolini, localizada no Bairro Taboão, no Município de Rio do Sul/SC**, considerando que atualmente o referido logradouro não dispõe de sistema de iluminação pública.

A ausência de iluminação pública adequada na Rua Aldo Luiz Cristofolini compromete a segurança dos moradores e transeuntes, aumenta a sensação de insegurança no período noturno e potencializa riscos de acidentes, especialmente em trechos com circulação de pedestres e veículos.

Trata-se de medida essencial de infraestrutura urbana, diretamente relacionada à segurança pública, mobilidade, valorização imobiliária e qualidade de vida da população residente. A instalação de iluminação pública constitui serviço básico de competência municipal, sendo indispensável para garantir condições mínimas de dignidade e segurança aos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se a elaboração de projeto luminotécnico adequado, com previsão orçamentária e cronograma de execução, visando atender a demanda da comunidade local.

Rio do Sul, 13 de fevereiro 2026.

Ricardo Pinheiro
Vereador Autor



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>